



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 21/05/24

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624, DE 21 DE MAIO DE 2024

Autoria: Mesa Diretora

“Dispõe sobre autorização para inclusão de consulta popular sobre a vontade da população em emancipar o Distrito do Jardim Ingá.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de consulta popular sobre a vontade da população em emancipar o Distrito do Jardim Ingá, a ser realizada de forma simultânea com as eleições municipais de outubro de 2024, conforme disposto no artigo 14, § 12, da Constituição Federal.

Art. 2º A pergunta a ser incluída nas urnas eletrônicas será: "Você é a favor da emancipação do Distrito do Jardim Ingá?".

Art. 3º O presente Decreto Legislativo será encaminhado à Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, em conformidade com os prazos estabelecidos na Legislação Eleitoral, com antecedência mínima de 90 dias das eleições municipais de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ELANI FERREIRA DA SILVA – 2ª Secretária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060